



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2.187/2015

DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Concede Licença, em caráter especial, ao
Membro do Ministério Público do Estado
de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o teor do Ofício nº 470/2015 – CGMP, datado de 12 de agosto 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Josenias França do Nascimento,

CONSIDERANDO o Ofício 470/2015 – CGMP, datado de 12 de agosto 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Josenias França do Nascimento, no qual solicita AFASTAMENTO nos dias 03 e 04 de dezembro de 2015, em razão da realização da “100ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público”, a ser realizada na cidade de Campo Grande/MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO, licença, em caráter especial, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2015, objetivando participar da “100ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público”, a ser realizada na cidade de Campo Grande/MS.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício